

PORTARIA Nº. 29, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

"Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Valença- Bahia e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA -BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 23, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal e em especial do art. 6º., XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, IV e §1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Valença - BA:

- a) João Roberto Nascimento Andrade- Matrícula nº 193;
- b) Adélia Andrade de Oliveira - Matrícula nº 56;
- c) Andréia de Souza Fontes - Matrícula nº 79;

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado na alínea "a" deste artigo.

§ 2º - O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado na alínea "b" deste artigo.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Câmara Municipal.


Art. 3º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitações nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº. 10.520/02 atuará como Pregoeiro e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações inicia-se na data da publicação da presente Portaria e estender-se-á até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Valença -BA, 11 de janeiro de 2023


BERTOLINO DE JESUS JR.
Presidente da Câmara